

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 152 – DOE – 16/08/18 - seção 1 – p.54

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 56, de 15-8-2018

Revoga a Resolução SS - 123, de 1 de dezembro de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º – Fica revogada a Resolução SS - 123 de 1 de dezembro de 2018, publicada em 2 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de participação no exame do Cremesp para acesso de médicos nos concursos públicos promovidos pela Secretaria de Estado, e dá providências correlatas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.